



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 31/07/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 250/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspende**, a partir desta data, as Gratificações por **Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva**, concedidas aos servidores relacionados abaixo, calculadas sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Alan Randeres Pinto Ferreira</i>	Motorista	30%
<i>Carlos Alberto Jimenes Sanches</i>	Motorista	50%
<i>Edervan Alves de Araújo</i>	Motorista	60%
<i>Edinaldo Pereira de Sousa</i>	Motorista	50%
<i>Edson Carlos Candido dos Santos</i>	Motorista	45%
<i>Elias Alves da Cunha</i>	Motorista	50%
<i>Fernando Ferreira de Sousa Moraes</i>	Motorista	30%
<i>Jacion Silva Feitosa</i>	Motorista	40%
<i>Marcelo Fernandes da Silva</i>	Motorista	60%
<i>Margareth Miranda Trindade de Oliveira</i>	Bibliotecária	40%
<i>Orion Franco Valadares</i>	Motorista	45%
<i>Sebastião Silva Araújo</i>	Motorista	45%
<i>Simoniel Azevedo Ferreira da Silva</i>	Motorista	45%
<i>Eidy Hoffemann de Azevedo</i>	Assessora de Divisão	50%
<i>Maria Valeriana da Silva e Silva</i>	Agente de Suporte Educacional	50%
<i>Eujacio Oliveira Chaves</i>	Agente de Suporte Educacional	50%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,**  
aos 31 dias do mês de julho de 2023.

MARCELO FRANÇA  
BORGES:44608861  
620

Assinado de forma digital  
por MARCELO FRANÇA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2023.07.31  
13:21:21 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*





## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 31/07/2023, às 13h35** do seguinte documento:

### **PORTARIA Nº 250/2023-GPM**

Que suspende as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 31 dias do mês de julho de 2023.



**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*